

## **ANEXO VI**

# **NORMAS SOBRE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### *Objetivos*

O aluno do curso de Engenharia Aeronáutica terá, como atividade obrigatória, a realização em um Projeto de Conclusão de Curso, cujo principal objetivo é a complementação de sua formação através da execução de trabalhos que permitam a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

O Projeto de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido mediante matrícula em disciplina específica incluída no 10º período, totalizando 30 horas, sendo permitida, mediante solicitação do aluno e aprovação do Colegiado, matrícula em período anterior, após o aluno ter cursado 2500 horas. Será desenvolvido sob orientação de um professor do curso (ou profissional ligado a órgão público ou empresa interessada), com aprovação prévia do Colegiado de Curso. Cabe ao aluno a escolha do orientador.

O professor orientador, juntamente com o aluno, deverá propor o plano de trabalho do projeto no ato da matrícula na disciplina Projeto de Conclusão de Curso. A avaliação será feita mediante elaboração de uma Monografia e apresentação oral das atividades desenvolvidas diante de uma banca examinadora constituída por professores ou profissionais da área.

### *Professor Orientador*

No final de cada semestre, o Colegiado do Curso, avaliará as propostas de temas de Projetos apresentadas pelos professores da UFU ou profissionais de empresas interessadas e divulgará, antes do início do semestre letivo seguinte, os temas disponíveis, para escolha pelos alunos.

## *Plano de trabalho*

No ato da matrícula, o aluno deve apresentar um plano de trabalho, elaborado conjuntamente com o professor orientador, contendo as seguintes seções:

- **Objetivos.** Nesta seção deve ser anunciado o tema do Projeto a ser desenvolvido e seus objetivos específicos.
- **Justificativas.** Devem ser apresentadas justificativas para a escolha do tema de estudos, à luz dos objetivos gerais do Curso de Engenharia Aeronáutica, bem como a contextualização do estudo em relação às disciplinas do Curso.
- **Revisão bibliográfica.** Nesta seção deve ser apresentado um levantamento bibliográfico acerca dos aspectos abordados no Projeto, objetivando contextualizá-lo em relação a contribuições anteriores, seja no âmbito científico, seja no âmbito tecnológico.
- **Metodologia.** Devem ser identificadas as principais etapas que serão seguidas para o desenvolvimento do Projeto e, em cada uma delas, explicitados os procedimentos teóricos, numéricos e experimentais a serem empreendidos.
- **Cronograma.** Deve ser apresentado um cronograma de execução das etapas definidas na metodologia.
- **Recursos necessários.** Deve ser apresentado um levantamento de todos os recursos humanos e materiais necessários para a execução das atividades: equipamento de informática e de laboratório, material de consumo, mão-de-obra, despesas com viagens, etc., bem como as formas de obtenção destes recursos.
- **Bibliografia.** Deve ser fornecida a lista de documentos a serem consultados durante o desenvolvimento do trabalho: livros, artigos científicos, normas técnicas, relatórios técnicos, etc.

## *Monografia*

O aluno desenvolverá, sob a supervisão do Professor Orientador, Monografia de Conclusão de Curso, a qual descreverá todas as etapas e resultados do trabalho desenvolvido.

Para formatação da Monografia, será adotado o modelo único utilizado na FEMEC para monografias, dissertações e teses.

Em concordância com o Calendário Acadêmico, o Docente Orientador marcará o dia e hora da defesa pública da Monografia. Com quinze dias de antecedência à data da defesa pública, o aluno deverá entregar três exemplares encadernados da monografia na Secretaria da Coordenação do Curso.

## *Defesa da Monografia e Banca Examinadora*

A Banca Examinadora reunir-se-á na data e hora aprovada pelo Colegiado de Curso, em local previamente definido. O aluno deverá anteceder-se a Banca e estar no local quinze minutos antes da hora programada.

A Secretaria da Coordenação de Curso fará ampla divulgação da hora e data de defesa da Monografia. O aluno deverá tomar ciência dessas informações não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de data e local da defesa de sua Monografia.

O aluno apresentará oralmente sua monografia utilizando recursos audiovisuais disponibilizados pela Coordenação do Curso. A defesa se fará nas seguintes etapas:

1. Abertura da sessão pelo Presidente da Banca.
2. Apresentação oral pelo aluno com duração de 30 a 40 minutos.
3. Arguição do aluno pela Banca Examinadora, seguindo ordem estabelecida pelo Presidente.

4. Deliberação pela Banca Examinadora em sessão privada e redação da Ata de Defesa.
5. Divulgação do resultado pelo Presidente da Banca Examinadora.

A Banca Examinadora da Monografia será constituída de três membros, sendo um o Professor Orientador, que presidirá os trabalhos, e os demais serão definidos pela Coordenação do Curso.

O Presidente da Banca ficará responsável pela redação da Ata de Defesa, em livro próprio. Para deliberação, os membros da Banca se reunirão em sessão privada. O resultado final será “Aprovado”, “Aprovado Condicionalmente” ou “Reprovado”. No segundo caso, a aprovação final ficará condicionada a correções a serem feitas pelo aluno, e apreciação final a ser feita pelo Colegiado de Curso. Em todos os casos, o aluno terá um prazo máximo de 30 dias para apresentar um exemplar da versão final da Monografia.